



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/12/22
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 19 de 12 de 22

[Handwritten signature]

LEI ORDINARIA Nº 1156/2022

De 19 de Dezembro de 2022

**“RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-
AMURES.”**

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a
todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde
– CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 07 de outubro de 2022 e publicada
no Diário Oficial dos Municípios em 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito (SC), 19 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 19 de Dezembro de 2022

Recebi em 21/12/2022

Protocolo 2338

Pag. 27 V/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 21/12/2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 21/12/2022

[Handwritten signature]